



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROC. No. 12/05, DE 2005
(Representação No. 50/05, de 2005)

Ementa: requer diligências instrutórias suplementares
na Representação contra o deputado Josias Gomes

Na qualidade de Relator da Representação No. 50, de 2005, contra o Deputado Josias Gomes (PT/BA), **requero a V. Excia.** submeter ao exame do Plenário da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar a aprovação das seguintes **diligências instrutórias suplementares àquelas já requeridas, nos moldes dos ofícios datados 1o. de novembro e 4 de novembro de 2005:**

- 1.- **oficiar** à CPMI dos Correios, para que ali se faça atestar a veracidade dos trechos transcritos na Defesa Escrita do Representado, páginas 6 a 13 (parágrafo 17) como fazendo parte da peça de defesa por ele encaminhada ali;
- 2.- **oficiar** à Receita Estadual da Bahia (Secretaria da Fazenda) para que examinem, confirem, e informem quanto à autenticidade e à regularidade das notas fiscais cuja cópia estão apenas à Defesa Escrita do Representado (fls.), bem como se os Declarantes que assinam as declarações relativas a pagamentos recebidos por serviços prestados são contribuintes devidamente inscritos ao cadastro de contribuintes estadual e ou municipal e se exercem regularmente as atividades pelas quais assumem haver sido pagos;
- 3.- reiterar todas as anteriores diligências já requeridas e aprovadas neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Sala de Sessões, 6 de novembro de 2005


Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
Relator

RECEBI
Em 06/12/05 às 17h39 min.
NADIA 4990
Nome _____ Posto nº _____